



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.1

A Exmo. Sr. Francisco Jerffeson Alencar Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços de confecção de fardamento escolar destinado a distribuição em escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, em favor da empresa **LUCIA ALMEIDA DE AQUINO PINTO - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 30.843.626/0001-20, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 09 de abril de 2025.



Francisco Jerffeson Alencar Oliveira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação